



DECRETO Nº 9.188, DE 5 DE JULHO DE 2023

Altera dispositivos do Decreto nº 9.182, de 27 de junho de 2023, que nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS – Gestão 2023/2025, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 171.231/1993 – vol. 8, **DECRETO**:

Art. 1º As alíneas “a”, “b”, “c”, e “d” do inciso IX do art. 1º do Decreto nº 9.182, de 27 de junho de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

IX – representantes do segmento de Usuários da Política Municipal de Assistência Social:

- a) Jane Oscar dos Santos (titular)
- b) Eliana Aureliano Tomás da Silva (titular)
- c) Clesbiane Jacinto Ferreira (titular)
- d) Walterlli Nogueira de Almeida (titular)

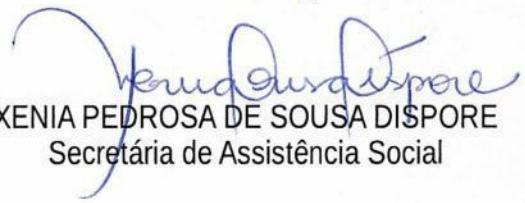
(...)” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Município de Mauá, em 5 de julho de 2023.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


XENIA PEDROSA DE SOUSA DISPORE
Secretária de Assistência Social

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


RENATO ROSINELLI DOS REIS
Secretário Adjunto
Gabinete do Prefeito